CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1260/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1260
EM 30 / 07 / 26 / 8:24
Julia Calderaro

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a instalação de um ponto de iluminação pública nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Subdistrito de Margarida Viana, no município de Mariana/MG, bem como adotadas as providências necessárias pelos órgãos competentes para garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e mobilidade aos usuários da unidade de saúde e à comunidade local.

Segue imagem do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

Justificativa:

A presente Indicação decorre da necessidade de proporcionar maior segurança e comodidade aos moradores do Subdistrito de Margarida Viana que utilizam diariamente os serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde (UBS), equipamento público essencial para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

A adequada iluminação pública do entorno da unidade mostra-se indispensável, sobretudo considerando a circulação de pacientes, profissionais da saúde e demais usuários em horários de menor luminosidade. A inexistência de um ponto de iluminação pública no local compromete a visibilidade do espaço e pode ocasionar transtornos aos usuários, aumentando a sensação de insegurança daqueles que necessitam acessar os serviços públicos disponibilizados pela UBS.

Ressalta-se que a unidade é frequentada diariamente por crianças, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de condições adequadas e seguras para seu deslocamento, especialmente durante o período noturno ou em dias de baixa luminosidade. Dessa forma, a instalação do ponto de iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da acessibilidade, da mobilidade urbana e da segurança da comunidade local.

Além disso, a adequada iluminação do entorno da UBS representa importante medida de valorização do patrimônio público municipal e de promoção da qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando melhores condições para a utilização dos espaços públicos e reforçando a segurança dos moradores do subdistrito.

Diante disso, torna-se necessária a realização de vistoria técnica no local, bem como a adoção das medidas cabíveis para a instalação do referido ponto de iluminação pública, garantindo maior segurança, conforto e dignidade aos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 08 / 2026
Presidente Secretário

usuários da Unidade Básica de Saúde e à população do Subdistrito de Margarida Viana.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário